

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO - MG

MOÇÃO DE PESAR Nº 009/2017.

Os Vereadores que esta subscreve, dispensadas formalidades regimentais, solicitam que seja encaminhada, nossa mais profunda MOÇÃO DE PESAR, aos familiares da Senhora ILDA MENDONÇA RENÓ, pelo seu passamento para junto de Deus Pai ocorrido em 01 de maio de 2017, cujo teor é o seguinte:

A Senhora Ilda era mulher dedicada, mãe de família exemplar deixa pesarosos com a sua partida. A sua morte certamente deixa profundas saudades no seio de sua família. Além disso, pelas amizades que desenvolveu em vida, também deixa uma imensa lacuna entre os seus amigos, constituindo irreparável perda ao nosso convívio, mas teremos em mente que, a partir de agora a mão de Deus lhe cobrirá com a paz merecida.

Pedimos a Deus que dê força e sabedoria a todos, principalmente neste momento de profunda tristeza. Que Deus esteja presente no coração de todos os familiares, para que tenham força e continuem a sua caminhada com fé e esperança.

Diante do exposto, solicito à aprovação da presente moção e que seja encaminhado expediente aos seus familiares.

Piranguinho, 08 maio de 2017.

Ricardo Muniz Rennó
Vereador/ Presidente

João de Deus Passos
Vereador / Vice-Presidente

Andrea A. de Jesus Ramos Mota
Vereadora/Secretária

Claudinéia de Cássia B. Pedro
Vereadora

Bruno Vilasbôas dos Santos
Vereador

Mario Luiz Pereira
Vereador

Messias Joaquim de Souza
Vereador

Ronaldo Benedito Caetano
Vereador